



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo	Código	Folha nº
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	1/4

ATENÇÃO

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade Requiritante*: NÚCLEO DE PROMOÇÃO DA FILIAÇÃO		
Responsável pela demanda*: ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS		
Cargo*: JUÍZA DE DIREITO	Matrícula*: 55271-2	
E-mail*: npf@tjal.jus.br	Tel.*: (82) 4009-3571	Cel.: (82) 99381-4257

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto (§ 1º, I, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)*

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PATERNIDADE PELA ANÁLISE DE DNA, NA MODALIDADE TRIO MÃE, FILHO E SUPOSTO PAI, BEM COMO EXAMES ENVOLVENDO PESSOAS FALECIDAS ATRAVÉS DE LABORATÓRIO DE DNA FORENSE E DIAGNÓSTICO MOLECULAR.

2. Justificativa da contratação e descrição da solução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)*

2.1º - Quais as atividades que são prejudicadas pela falta do bem/serviço?

Os processos de Averiguação de Paternidade de todos os Cartórios de Registro Civil da Capital e Processos de Investigação de Paternidade do Estado das Varas da capital e do Interior do Estado de Alagoas.

2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?

A contratação dará suporte a execução do Programa de Estudo de Estudo da Variabilidade Genética pela análise do DNA, que envolvem esse tipo de perícia, especialmente as Varas da Família de todo o Estado e o Núcleo de Promoção da Filiação – NPF, que funciona, desde 2008, na centralização das averiguações de paternidades na Comarca de Maceió, recebendo as demandas para instaurar o processo de Averiguação de Paternidade de todos os Cartórios de Registro Civil da Capital, ao tempo em que é o responsável pela distribuição e elaboração de exames nas Comarcas do interior do Estado.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

2/4

2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/contratação do serviço?

A sociedade alagoana.

2.4º - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?

Sem ocorrer a contratação, um serviço essencial deixará de ser executado, paralisando os processos que necessitam de averiguação de paternidade via teste laboratorial.

2.5º - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?

A contratação deverá manter os quantitativos e especificações encontradas no contrato administrativo nº 013/2016.



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

3/4

3. Estimativa das quantidades (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)* (Somente para aquisições)

Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar planilha em branco para preenchimento no link:

Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato Excel; 2º passo - Preencher; 3º passo - salvar a planilha; 4º passo - Enviar a planilha preenchida junto com este Documento de Formalização da Demanda.

4. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1º, IV, do art. 9º deste Ato Normativo)*

- | | |
|---|--|
| ☐ Aquisição/Execução diária. | ☐ Aquisição/Execução Quadrimestral. |
| ☐ Aquisição/Execução Única. | ☐ Aquisição/Execução Semestral. |
| ☐ Aquisição/Execução Mensal. | ☒ Aquisição/Execução Conforme a Demanda. |
| ☐ Aquisição/Execução Bimestral. | ☐ Outro. Descreva como no campo abaixo: |
| ☐ Aquisição/Execução Trimestral. | |

5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.

Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chegar ao quantitativo pretendido nesta solicitação. Ex: histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serviço; ofícios; memorandos etc.

6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha. (§ 1º, V, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário. (§ 1º, VII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Não há.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1º, VIII, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Dar vazão aos processos que dependam de exames laboratoriais de paternidade, garantindo o princípio do acesso universal à justiça, de forma a possibilitar as partes hipossuficientes, beneficiárias da assistência judiciária gratuita, a realização do exame de DNA para o reconhecimento de paternidade.



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo

Gestão Administrativa

Código

F.DADM.04.02

Folha nº

4/4

9. Providências para adequação do ambiente do órgão (§ 1º, IX, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Não há.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (§ 1º, X, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).

☒ Não será necessário.

☐ Será necessário configurar o bem.

☐ Será necessário instalar o bem.

☐ Outro. Descreva no campo abaixo:

☐ Será necessário treinar os usuários.

11. INDIQUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SUA UNIDADE (EFETIVOS OU COMISSIONADOS) QUE SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO *

Fiscal: Andrea Cavalcante de Melo Batista

Matrícula: **88948-2**

Fiscal Substituto: Márcia Cristina Gomes Carvalho

Matrícula: **91095-3**

Maceió,


Assinatura do Solicitante
Juiza de Direito

Campo para uso do Departamento de Gestão de Contratos

Avaliado e ☐ aprovado ☐ reprovado em

Assinatura do avaliador